



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 47, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 33, de 07 de dezembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI - Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa."(NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 34, de 20 de dezembro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI - Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

"Art. 3º

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI - Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 02, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal

Administrativo;

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 4º A [Portaria DGA n. 25, de 02 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.

.....

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 5º A [Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

I – Elaine Caire, matrícula 96.482, como Gestora Titular;

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 6º A [Portaria DGA n. 36, de 18 de outubro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

.....

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 7º A [Portaria DGA n. 17, de 02 de abril de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 8º A [Portaria DGA n. 33, de 25 de julho de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

II – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Gestora Substituta;

III – Sidney dos Santos Lima, matrícula 78.530, como Fiscal Titular;

IV – Wagner Altomare Poli dos Santos, matrícula 104.132, como Fiscal Substituto;

V – Daniel Almeida de Abrantes, matrícula 179.388, como Fiscal Administrativo;

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 9º A [Portaria DGA n. 45, de 14 de outubro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

VI – Bruna Miyakawa Dadalti, matrícula 178.403, como Fiscal Administrativa.”(NR)

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.